

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES PARA RATIFICAR A AQUISIÇÃO LOTE DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA FENACLUBES, DE ACORDO O DISPOSTO NA ALÍNEA "B" DO INCISO II DO ARTIGO 19 DO ESTATUTO SOCIAL.

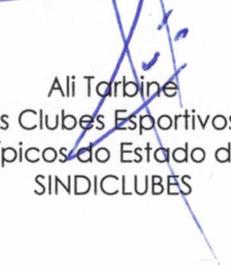
Às 15h00, do dia 25 de julho de 2015, no The Royal Palm Plaza Hotel, sito à Av. Royal Palm Plaza, 277, Jardim Nova Califórnia, Campinas/SP, se reuniram extraordinariamente os membros do Conselho de Representantes, órgão da Federação Nacional dos Clubes Esportivos - FENACLUBES, formado pelos Delegados dos Sindicatos filiados. O Presidente da Reunião, Sr. Arialdo Boscolo, informou que os Delegados presentes deveriam subscrever a Lista de Presença desta Reunião Extraordinária, contendo o nome dos sindicatos filiados à FENACLUBES com direito a voto e que iria chamar os filiados por seus nomes em ordem alfabética para se apresentarem à mesa, se identificando como delegado e representante legal para assinarem a lista, o que foi feito. Após as assinaturas foi constatada a presença de 5 (cinco) sindicatos filiados à FENACLUBES com direito a votar: Sindicato dos Clubes do Estado de São Paulo - Sindi-Clube, Sindicato dos Clubes do Estado do Ceará - SINDICLUBE, Sindicato dos Clubes Esportivos, de Cultura Física e Hípicos do Estado do Paraná - SINDICLUBES, Sindicato de Clubes e Entidades de Classe, Promotoras de Lazer e de Esportes do Distrito Federal e Entorno - SINLAZER e Sindicato dos Clubes do Estado da Bahia - SINDICLUBE, conforme assinaturas dos Delegados apostas na lista de presença, que se torna parte integrante desta Ata. O presidente informou aos presentes que a Reunião foi convocada com a finalidade de ratificar a aquisição de lote de terreno para construção da sede própria da FENACLUBES, de acordo com o disposto na alínea "b" inciso II do Artigo 19 do Estatuto Social. Assumindo a direção dos trabalhos, conforme estipulado no artigo 25 do Estatuto Social, o presidente da FENACLUBES, Sr. Arialdo Boscolo, declarou instalada a reunião, convidando a mim, Jair Alfredo Pereira, delegado e ex-presidente do Sindicato dos Clubes Esportivos, de Cultura Física e Hípicos do Estado do Paraná - SINDICLUBES/PR e atual presidente da Confederação Brasileira de Clubes - CBC, para servir como secretário "ad-hoc". Em atendimento ao Edital de Convocação, datado de 19 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial da União - Seção 3, em 24/06/2015, e disponibilizado no sítio eletrônico da FENACLUBES, o presidente submeteu a ordem do dia, solicitando a mim, a leitura do Edital de Convocação. Após a leitura, o presidente iniciou a reunião explicando que de acordo com parecer exarado pelo Conselho Fiscal, favorável à aquisição de imóvel para construção da sede própria da FENACLUBES, que transcrevemos na íntegra: "**Parecer do Conselho Fiscal.** O Conselho Fiscal da Federação Nacional dos Clubes Esportivos - FENACLUBES, de acordo com suas atribuições estatutárias, nos termos da alínea "d" do artigo 40 do Estatuto Social, e após receber da Diretoria Executiva da FENACLUBES as opções de vendas de imóveis para aquisição de terreno para construção de sua sede própria e, respeitando a deliberação do Conselho de Representantes: **Considerando** as diretrizes e ações que deverão nortear a entidade nos próximos quatro anos, aprovadas na Reunião Ordinária do Conselho de Representantes realizada no dia 20/11/2014, que tem como a primeira ação estruturar a sede administrativa da FENACLUBES na cidade de Campinas/SP, e, posteriormente, adquirir imóvel para construção da sede própria; **Considerando** que após a conclusão do processo de registro e da transferência da sede administrativa para Campinas, na Reunião Extraordinária do Conselho de Representantes, realizada no dia 28/05/2015, deliberou-se que o Diretor Financeiro da FENACLUBES deveria solicitar as opções de vendas junto aos proprietários dos lotes vizinhos à Confederação Brasileira de Clubes - CBC para futura construção da sede própria da FENACLUBES e submeter ao parecer do Conselho Fiscal; **Considerando** que as opções de vendas apresentadas pela Diretoria são: Lote 20 no valor de R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais), Lote 21 no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), e Lote 29 no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais); **Resolve** proferir parecer favorável à aquisição do Lote de terreno de nº 20, da quadra 1, do loteamento denominado Bairro das Palmeiras, localizado na Rua Açai, na cidade de Campinas/SP, pelo valor de R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais), utilizando como limite máximo para a aquisição do terreno e posterior construção da sede própria, o valor

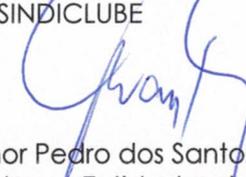
dos superávits acumulados até 31/12/2014. Campinas, 22 de junho de 2015. Douglas Thadeu Buzato – Presidente. Daul Ruiz Dias Junior – Membro Titular e Marcio Eduardo Della Volpe – Membro Titular”. E em atendimento à autorização proferida por este Conselho de Representantes em reunião realizada no dia 28/05/2015, foi aprovada pela Diretoria Executiva em reunião realizada no dia 22/06/2015, a aquisição de um dos lotes de terreno vizinhos à CBC para construção da sede própria da FENACLUBES, que corresponde ao lote de nº 20, da quadra 1, do Loteamento Bairro das Palmeiras, pelo valor de R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais). Na sequência submeteu a matéria aos Delegados presentes para que a aquisição seja ratificada pelo Conselho de Representantes. Após constatar que todos os filiados à FENACLUBES presentes a esta Reunião Extraordinária já haviam votado, solicitou que a apuração fosse anunciada em tempo real e em voz alta, voto a voto. O presidente da Reunião pediu aos membros presentes que conferissem a soma dos votos apurados, cujo total de votos devia coincidir com o total de eleitores presentes que assinaram a lista de presença. Após a conferência o Sr. Arialdo Boscolo anunciou então que a aquisição do terreno obteve os votos do total de filiados, com 5 (cinco) votos válidos a favor e nenhum voto em branco ou voto nulo. A aquisição do terreno pela Diretoria Executiva foi ratificada por unanimidade pelos Sindicatos filiados. O presidente da FENACLUBES agradeceu aos Delegados, franqueando a palavra a todos os presentes. O Presidente do Sindicato dos Clubes do Estado da Bahia – SINDCLUBE, Alfredo Rodrigues Vasconcelos Filho, pedindo a palavra, sugeriu que como a sede própria será um patrimônio da FENACLUBES, propôs que seja edificada com os recursos recebidos da Contribuição Sindical e, caso seja necessário, seriam complementados com os recursos da Contribuição Confederativa. A proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, por se tratar de um momento histórico da entidade, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário para a lavratura da presente Ata que, na sequência, foi lida e submetida à discussão, sendo aprovada por unanimidade. Para constar eu, Jair Alfredo Pereira, secretário “ad-hoc”, lavrei e assinei a presente Ata, que também foi subscrita pelo presidente e pelos demais Delegados presentes.

Campinas/SP, 25 de Julho de 2015

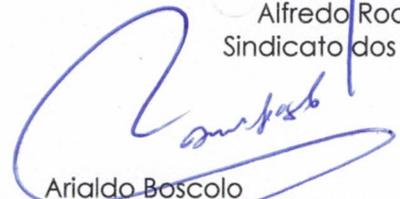

Edson Garcia
Sindicato dos Clubes do Estado de São Paulo –
Sindi-Clube


Ricardo Sérgio Teixeira
Sindicato dos Clubes do Estado do Ceará
SINDICLUBE


Ali Tarbine
Sindicato dos Clubes Esportivos, de Cultura
Física e Hípicos do Estado do Paraná
SINDICLUBES


Claudionor Pedro dos Santos
Sindicato de Clubes e Entidades de Classe,
Promotoras de Lazer e de Esportes do Distrito
Federal e Entorno – SINLAZER


Alfredo Rodrigues Vasconcelos Filho
Sindicato dos Clubes do Estado da Bahia
SINDICLUBE


Arialdo Boscolo
Presidente da FENACLUBES
Presidente da Reunião Extraordinária


Jair Alfredo Pereira
Secretário “ad-hoc”
da Reunião Extraordinária

1º OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA DE CAMPINAS

Av. Andrade Neves, 1192, Fone: 019 3294-3704 CNPJ: 05.653.207/0001-89

Apresentado em 14/09/2015, protocolado e registrado em microfilme sob nº

de ordem 55.444. Anotado a margem do registro n. 53.381

CAMPINAS-(SP), 22/09/2015.



Escrevente autorizado(a)

César Buratto
Escrevente Autorizado

OFICIAL	ESTADO	IPESP	SINOREG	JUSTICA	ISSQN	TOTAL
50,08	14,26	7,34	2,65	3,43	2,51	82,69

Selos e taxas recolhidos na guia respectiva

